**EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 393/2017**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.137/2017**

 Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo **24** inciso **IV** da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para o **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA FARMÁCIA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. **EMPRESAS VENCEDORAS:** LARISMED – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR – EIRELI – ME. CNPJ: 03.860.740/0001-96. ITEM: 001. VALOR TOTAL: R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais); MIRANDA & GEORGINI LTDA. CNPJ: 10.596.721/0001-60. ITEM: 002. VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais). LUCENA COMERCIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP. CNPJ: 65.944.753/0001-09. ITEM: 003. VALOR TOTAL: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 3881) e 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 3419)

Naviraí – MS, 24 de Outubro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017